



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico "UFV em Rede" da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

de 20 de maio de 2011

ATOS DA REITORIA

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; resolve

Nº 0407/2011, DE 04/05/2011 – aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, representado pelas Notas de empenho nº 2009NE903676 à empresa MARIA APARECIDA FERREIRA DAVID, com sede à Av. Bernardo Mascarenhas, nº 615, apt. 401, Bloco A, Bairro Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-000, inscrita no CNPJ 10.255.159/0001-00, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento legal no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 c/c art. 9º da lei 10.520/02 e art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, bem como subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 551/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, conforme disposto no §2º do Artigo 1º do Decreto nº 3.722/01. (Processo 011876/2009)

Nº 0408/2011, DE 04/05/2011 – aplicar à empresa GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com sede à Av. Brasil, no. 5315, centro, Cascavel – PR, CEP 85802-870, inscrita no CNPJ 72.464.332/0001-38, as penas de advertência e multa de mora, correspondente a 02% (dois por cento) do valor do contrato nº 232/10 (Nota de Empenho 2009NE903489), tudo com fincas nos subitens 7.1, 7.1.4, 7.2, 7.2.1, 7.3 e 7.5 do contrato acima aludido e no art. 87 (inciso II) da Lei 8.666/93 c/c o art. 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. (Processo 011886/2009)

Nº 0409/2011, DE 04/05/2011 – aplicar à empresa RAP BACELLAR LTDA, com sede à Rua Pretextato Taborda Junior, nº 1298, Bairro Portão, CURITIBA – PR, CEP 80330-090, inscrita no CNPJ 03.131.702/0001-00, as penas de advertência e multa de mora, correspondente a 02% (dois por cento) do valor do contrato nº 229/10 (Nota de Empenho 2009NE903487), tudo com fincas nos subitens 7.1, 7.1.4, 7.2, 7.2.1, 7.3 e 7.5 do contrato acima aludido e no art. 87 (inciso II) da Lei 8.666/93 c/c o art. 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. (Processo 011886/2009)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, e o que consta do Processo 23114. 005852/2011, resolve

Nº 0410/2011, DE 04/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, da Professora Titular CELIA LÚCIA DE LUCES FORTES FERREIRA, matrículas 4632-9/UFV e 0428793-5/SIAPE, no período de 13 a 20 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, da IPC2011 – *International Scientific Conference on Probiotics and Prebiotics*, em Kosice, Eslováquia, com ônus limitado.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; considerando o que dispõem o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, resolve

Nº 0411/2011, DE 04/05/2011 – nomear, em caráter efetivo, ELISA SIALINO MULLER, habilitada em concurso público de provas, homologado em 1º/07/2010, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Terezinha de Jesus Roriz Souza, código nº 337480, conforme Portaria nº 380, publicada no DOU de 29/04/2011. (Processo 009307/2010)

Nº 0412/2011, DE 04/05/2011 – nomear, em caráter efetivo, JAQUELINE SOUZA GARCIA, habilitada em concurso público de provas, homologado em 30/12/2009, para o cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Aristeu da Silva, código nº 336141, conforme Portaria nº 379, publicada no DOU de 29/04/2011. (Processo 015439/2009)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; resolve

Nº 0413/2011, DE 04/05/2011 – designar o servidor EDSON EDUARDO DA COSTA, matrículas 7366-0/UFV e 1043832-0/SIAPE, em substituição à professora ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula 8596-0/UFV e 1559858-9/SIAPE, no cargo de direção de Diretor-Executivo, CD-3, do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, no dia 5 de maio de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006143/2011)

Nº 0414/2011, DE 04/05/2011 – reconhecer o exercício do servidor EDSON EDUARDO DA COSTA, matrículas 7366-0/UFV e 1043832-0/SIAPE, em substituição à professora ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula 8596-0/UFV e 1559858-9/SIAPE, no cargo de direção de Diretor-Executivo, CD-3, do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, no período de 18 a 20 de abril de 2011 e no dia 29 de abril de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006142/2011)

Nº 0415/2011, DE 04/05/2011 – designar o professor SÉRGIO LUIZ DE TOLEDO BARRETO, matrículas 7968-5/UFV e 1307363-2/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia, FG-2, do Centro de Ciências Agrárias. (Processo 006082/2011)

Nº 0416/2011, DE 05/05/2011 –1. conceder à viúva MARIA APARECIDA SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA, uma cota de pensão vitalícia relativa a remuneração do Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrículas 3339-1/UFV e 0428275-5/SIAPE, ocupante da vaga no. 336851,

do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de abril de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º) e 217 (inciso I, alínea "a") da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 23 de abril de 2011;3. declarar extinto o referido cargo. (Processo 005866/2011)

Nº 0417/2011, DE 05/05/2011 – 1. conceder à viúva ANGELA MARIA MARCELINO RODRIGUES, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Senhor LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES, matrículas 6265-0/UFV e 0429726-4/SIAPE, ocupante de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de abril de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º) e 217 (inciso I, alínea "a") da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. conceder aos filhos DANIEL JUNEO RODRIGUES e SARELAINE DE PAULA RODRIGUES, uma cota de pensão temporária, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da remuneração do Senhor LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos Artigos 215, 216, 217 (inciso II, alínea "a") da Lei 8.112, de dezembro de 1990;3. autorizar o pagamento das referidas pensões a contar de 26 de janeiro de 2011. (Processo 005741/2011)

Nº 0418/2011, DE 05/05/2011 –1. conceder à viúva LEA IZABEL VIEIRA, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Senhor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrículas 2365-5/UFV e 0427850-2/SIAPE, ocupante da vaga no. 336480, do cargo de Contra-Mestre/Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de abril de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 215, 216 (parágrafo 1º) e 217 (inciso I, alínea "a") da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. conceder aos filhos PAULO HENRIQUE DA SILVA e PEDRO LUIS DA SILVA, uma cota de pensão temporária, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da remuneração do Senhor JOSÉ MARIA DA SILVA, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos Artigos 215, 216, 217 (inciso II, alínea "a") da Lei 8.112, de dezembro de 1990;3. exonerar o referido servidor da Função Gratificada de Chefe de Setor – Caprinocultura, FG-9, do Departamento de Zootecnia;4. declarar vago o referido cargo;5. autorizar o pagamento das referidas pensões a contar de 18 de abril de 2011. (Processo 005555/2011)

Nº 0419/2011, DE 05/05/2011 – designar o servidor GUSTAVO JOSÉ RODRIGUES LOPES, matrículas 8788-2/UFV e 1648057-3/SIAPE, para ocupar, *pro tempore*, a função gratificada de Chefe da Divisão de Conservação de Edificações, FG-1, da Pró-Reitoria de Administração. (Processo 006230/2011)

Nº 0420/2011, DE 05/05/2011 – designar o servidor LUIS ANTÔNIO NENO ARAÚJO, matrículas 7192-7/UFV e 0431435-5/SIAPE, para substituir a professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 12 a 15 de maio de 2011, por motivo de afastamento da titular. (Processo 006233/2011)

Nº 0421/2011, DE 05/05/2011 –designar o servidor JOSÉ GERALDO DE FREITAS, matrículas 5280-9/UFV e 0429103-7/SIAPE, para substituir o servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE ARRUDA PINTO, matrículas 6433-5/UFV e 0429849-0/SIAPE, no cargo de direção de Diretor Financeiro, CD-3, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, no período de 9 a 13 de maio de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006195/2011)

Nº 0423/2011, DE 05/05/2011 – designar a servidora CÁSSIA APARECIDA IRIA RODRIGUES em substituição ao servidor EDSON MARTINHO RAMOS, matrículas 5902-1/UFV e 0429488-5/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Especial da Pró-Reitoria de Ensino, CD-4, no dia 6 de maio de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006080/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve

Nº 0424/2011, DE 06/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado AZIZ GALVÃO DA SILVA JUNIOR, matrículas 7083-1/UFV e 0431335-9/SIAPE, no período de 26 de junho a 3 de julho de 2011, incluindo o trânsito, para participar de reuniões técnicas no âmbito do Projeto Netgrow, em Bonn, Alemanha, com ônus limitado. (Processo 23114.006100/2011)

Nº 0425/2011, DE 06/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto FABRÍCIO DE ÁVILA RODRIGUES, matrículas 8338-0/UFV e 1457714-6/SIAPE, no período de 18 a 26 de junho 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do 4th *Workshop on the Aqueous Chemistry and Biochemistry of Silicon* e realizar visita técnica na *University of Cambridge*, Reino Unido, com ônus limitado. (Processo 23114.004729/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009, resolve

Nº 0426/2011, DE 06/05/2011 –1. conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), a NICOLA LUCRÉCIO DA COSTA, matrículas 5965-X/UFV e 0429524-5/SIAPE, ocupante da vaga nº 337970, do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 40 (parágrafo 1º, inciso III alínea "b") da Constituição Federal, c/c o Artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;2. declarar vago o referido cargo. (Processo 005468/2011)

Nº 0427/2011, DE 06/05/2011 – exonerar, por motivo de aposentadoria, a professora ELZA FERNANDES DE ARAÚJO, matrículas 5171-3/UFV e 0430941-6/SIAPE, da função gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, FG-2, do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a contar de 3 de maio de 2011. (Processo 006248/2011)

Nº 0428/2011, DE 06/05/2011 – designar o professor HILÁRIO CUQUETTO MANTOVANI, matrículas 7667-8/UFV e 1201073-4/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, FG-2, do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. do (Processo 006248/2011)

Nº 0429/2011, DE 06/05/2011 – aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, representado pelas Notas de Empenho nº 2010NE902260 à empresa KÁTIA REGINA ANDRADE GONÇALVES, com sede à Rua Dona Olímpia Pires de Souza, nº 456, Centro, Serrania – MG, CEP 37136-000, inscrita no CNPJ 09.645.435/0001-68, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento legal no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 c/c art. 9º da lei 10.520/02 e art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, bem como subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2010, a contar da publicação desta Portaria no Diário, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, conforme disposto no §2º do Artigo 1º do Decreto nº 3.722/01. (Processo 006514/2010)

Nº 0430/2011, DE 06/05/2011 – aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, representado pelas Notas de Empenho nº 2010NE902269 à empresa SENA & CARVALHO LTDA, com sede à Av. Luiz Tarquino Pontes, s/n, Quadra A, Lote 10, Bairro Vilas do Atlântico, Lauro Freitas - BA, CEP 42700-000, inscrita no CNPJ 07.857.730/0001-82, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento legal no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 c/c art. 9º da lei 10.520/02 e art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, bem como subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2010, a contar da publicação desta Portaria no Diário, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, conforme disposto no §2º do Artigo 1º do Decreto nº 3.722/01. (Processo 006514/2010)

Nº 0431/2011, DE 06/05/2011 – aplicar as penas de advertência cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pelas Notas de Empenho nº 2010NE902265 à empresa SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, com sede à Av. Senador Roberto Simonsen, nº 850/Sala 01 e 02, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul - SP, CEP 37136-000, inscrita no CNPJ 09.258.809/0001-92, pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93 c/c o art. 9º da Lei 10.520/02, bem como subitens 12.1, 12.1.4, 12.2, 12.2.1, 12.3 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2010. (Processo 006514/2010)

Nº 0432/2011, DE 06/05/2011 – aplicar as penas de advertência cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pelas Notas de Empenho nº 2010NE902259 à empresa SPORTLABOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede à Rua Dr. Almiro Leal da Costa, nº 130, Bairro Itaim Paulista, São Paulo - SP, CEP 08122-260, inscrita no CNPJ 09.007.697/0001-05, pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93 c/c o art. 9º da Lei 10.520/02, bem como subitens 12.1, 12.1.4, 12.2, 12.2.1, 12.3 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/2010. (Processo 006514/2010)

Nº 0433/2011, DE 12/05/2011 – declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ ROQUE PINTO, matrículas 7419-5/UFV e 1051389-5/SIAPE, código de vaga 339674, a contar de 10 de maio de 2011. (Processo 006348/2011)

Nº 0434/2011, DE 12/05/2011 – designar o servidor JOSÉ PAULINO ALVES, matrículas 5389-9/UFV e 0429183-5/SIAPE, em substituição ao servidor JOSÉ REINALDO DE FREITAS, matrícula 5051-2/UFV e 0428964-4/SIAPE, no cargo de direção de Diretor da Biblioteca Central, CD-3, no dia 13 de maio de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006539/2011)

Nº 0435/2011, DE 12/05/2011 – reconhecer o exercício do servidor JOSÉ PAULINO ALVES, matrículas 5389-9/UFV e 0429183-5/SIAPE, em substituição ao servidor JOSÉ REINALDO DE FREITAS, matrícula 5051-2/UFV e 0428964-4/SIAPE, no cargo de direção de Diretor da Biblioteca Central, CD-3, nos dias 26 e 27 de abril de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006539/2011)

Nº 0436/2011, DE 12/05/2011 – designar o servidor PAULO CESAR GONÇALVES, matrículas 7759-3/UFV e 1226413-2/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Setor - Caprinocultura, FG-9, do Departamento de Zootecnia, a contar de 18 de abril de 2011. (Processo 005578/2011)

Nº 0437/2011, DE 12/05/2011 –1. conceder às senhoras LOURDES PROCÓPIA e MARIA CIRILA BERNARDINA MAGELA, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 25% (vinte cinco por cento), para cada, da remuneração do Senhor MIGUEL ARCANJO FERREIRA LOPES, matrículas 1248-3/UFV e 0427288-1/SIAPE, aposentado por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme Portaria 290/1991, de 11 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1991, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, atualmente nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 7 de março de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 215, 216, 217 (inciso I, alínea "a") da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. conceder ao filho maior inválido ANTONIO APARECIDO LOPES, uma cota de pensão temporária, correspondente a 50% (cinquenta por cento), da remuneração do Senhor MIGUEL ARCANJO FERREIRA LOPES, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos Artigos 215, 216, 217 (inciso II, alínea "a") da Lei 8.112, de dezembro de 1990;3. autorizar o pagamento das referidas pensões a contar de 7 de março de 2011. (Processos 003303/2011 e 003367/2011)

Nº 0438/2011, DE 12/05/2011 –1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ ANTONIO MENDES, matrículas 3473-8/UFV e 0428365-4/SIAPE, ocupante da vaga nº 336932, do cargo de Pintor/Área, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005;2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 005655/2011)

Nº 0439/2011, DE 12/05/2011 –1. conceder à viúva MARIA DA ANUNCIACÃO PEREIRA FRAGA, uma cota de pensão vitalícia relativa a remuneração do Senhor EDWARD FRAGA DIAS, matrículas 4676-0/UFV e 0430821-5/SIAPE, aposentado com proventos integrais conforme Portaria no. 0467/2003, de 22 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2003, no cargo de Servente de Obras, atualmente nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de abril de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea "a") e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 25 de abril de 2011. (Processo 006057/2011)

Nº 0440/2011, DE 12/05/2011 –1. retificar a Portaria nº 0375/2011, de 20/04/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2011, onde se lê: "... em regime de dedicação exclusiva...", leia-se: "... em regime de quarenta horas semanais...";2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 014217/2009)

Nº 0441/2011, DE 12/05/2011 –1. tornar sem efeito a Portaria nº 0746/2004, de 11 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2004, em observância à decisão judicial proferida nos autos de Ação ordinária nº 2010.38.00.003330-9, classe 1300 da 3ª Vara da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais;
2. retificar a Portaria nº 1080/1994, de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1994, para excluir o benefício do Artigo 192 (inciso I) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processos 002774/2003 e 010490/1994)

Nº 0442/2011, DE 12/05/2011 –1. exonerar, a pedido, o servidor ANDERSON BHERING FREITAS DE REZENDE, matrículas 6795-4/UFV e 0431139-9/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção – Vigilância, FG-7, do *campus* de Florestal;2. designar o servidor ELIAS VASCONCELOS REZENDE, matrícula 6765-2/UFV e 0431044-9/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo 006055/2011)

Nº 0443/2011, DE 12/05/2011 – exonerar, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ PAES ROQUE PINTO, matrículas 7419-5/UFV e 1051389-5/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Divisão – Desenvolvimento de Pessoas, FG-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a contar de 8 de maio de 2011. (Processo 006356/2011)

Nº 0444/2011, DE 12/05/2011 – designar os professores JÚLIO CÉSAR LIMA NEVES, matrícula 5716-9/UFV, FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS, matrícula 6911-6/UFV, MOACIL ALVES DE SOUZA, matrícula 6954-X/UFV, EVELINE MANTOVANI ALVARENGA, matrícula 5376-7/UFV, OLINTO LIPARINI PEREIRA, matrícula 8519-7/UFV, e o acadêmico ANTÔNIO DONIZETE PERRUSSI JUNIOR, matrícula 60995, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão Institucional com a finalidade de elaborar uma pré-proposta de oferta do Curso de Agronomia em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique.

Nº 0445/2011, DE 12/05/2011 – reconduzir a professora ÂNGELA MARIA SOARES FERREIRA, matrículas 6534-x/UFV e 0429936-4/SIAPE, à função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Infantil, FG-2, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Processo 006442/2011)

Nº 0446/2011, DE 12/05/2011 – 1. retificar a Portaria nº 0406/2011, de 3 de maio 2011, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, onde se lê: "... 30 (trinta) dias...", leia-se: "... 60 (sessenta) dias ...";2. manter inalterada as demais disposições. (Processo Administrativo 010449/2010)

Nº 0447/2011, DE 12/05/2011 – aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor da parte inadimplida do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE902242 (50%), à empresa SEA POINT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua "P", nº 667, Frágoso, MAGÉ – RJ, CEP 25935-000, inscrita no CNPJ 03.714.485/0001-73, pela inexecução parcial no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato citado alhures, bem como sua rescisão, tudo com fundamento legal no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 c/c art. 9º da Lei 10.520/02 e art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, bem como subitens 12.1, 12.1.4, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 359/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, conforme disposto no §2º do Artigo 1º do Decreto nº 3.722/01. (Processo 007906/2009)

Nº 0448/2011, DE 12/05/2011 – designar o servidor MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS, matrículas 8897-8/UFV e 2673493-4/SIAPE, em substituição ao servidor ANTÔNIO JÉSUS DE CAMPOS MATA, matrículas 5247-7/UFV e 0429080-4/SIAPE, no cargo de direção de Diretor de Material, CD-3, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 16 a 20 de maio de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006516/2010)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve

Nº 0449/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Assistente FÁBIO DE ÁVILA RODRIGUES, matrículas 10354-3/UFV e 1810482-0/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004823/2011)

Nº 0450/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, da Professora Associada FLAVIA MARIA LOPES PASSOS, matrículas 7503-5/UFV e 0031583-7/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004852/2011)

Nº 0451/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto FLÁVIO BARBOSA JUSTINO, matrículas 8530-8/UFV e 1550443-6/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004996/2011)

Nº 0452/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Titular JORGE LUIZ COLODETTE, matrículas 5396-1/UFV e 7429188-5/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus limitado. (Processo 23114.004924/2011)

Nº 0453/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado JOSÉ ANTONIO SARAIVA GROSSI, matrículas 6931-0/UFV e 0431193-3/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004925/2011)

Nº 0454/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado MARCELO EHLERS LOUREIRO, matrículas 7338-5/UFV e 1033579-2/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004821/2011)

Nº 0455/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado LUIZ ALEXANDRE PETERNELLI, matrículas 6781-4/UFV e 0431020-1/SIAPE, no período de 14 a 21 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Frontiers in Bionergy United States – Brazil Symposium*, na Universidade de Purdue, em West Lafayette, USA, com ônus UFV (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.004851/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009, e o que consta do Processo 006555/2011, resolve

Nº 0456/2011, DE 13/05/2011 – declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – D-I-01, ocupado pelo servidor MAURO DE OLIVEIRA PRATES, matrículas 10362-4/UFV e 2534422-9/SIAPE, código de vaga 844684, a contar de 11 de maio de 2011.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, e o que consta do Processo 23114.005380/2011, resolve

Nº 0457/2011, DE 13/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado ERALDO RODRIGUES DE LIMA, matrículas 7427-6/UFV e 2060289-1/SIAPE, no período de 16 de maio a 18 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para realizar estágio de atualização e pesquisa, visando implementar a análise de voláteis extraídos de plantas do tomate do Brasil, na Universidade de Amsterdam, Holanda, com ônus CAPES/NUFFIC – projeto nº 012/10 (passagem aérea e diárias).

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009, resolve

Nº 0458/2011, DE 13/05/2011 – designar os servidores FLÁVIO PACHECO TEMPONI RIBEIRO, matrícula 8835-8/UFV e 164825-9/SIAPE, GUILHERME LUCIANO SENSATO, matrículas 10158-3/UFV e 1757305-2/SIAPE, e MAURO CÉSAR DO CARMO, matrícula 10171-0/UFV e 1755309-4/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar avaliação dos laudos ambientais dos servidores da UFV, de acordo com a legislação vigente. (Processo 006334/2011)

Nº 0459/2011, DE 13/05/2011 – prorrogar, até 29 de junho de 2011, o prazo para que a comissão técnica instituída pela Portaria nº 0039/2011, de 12 de janeiro de 2011, conclua seus trabalhos.

Nº 0460/2011, DE 13/05/2011 –1. recompor a Comissão Interna de Biossegurança da UFV, que passa a ser constituída pelos professores ABELARDO SILVA JUNIOR, matrícula 10023-4/UFV, MÁRCIA ROGÉRIA DE ALMEIDA LAMÊGO, matrícula 6734-2/UFV, EVERALDO GONÇALVES DE BARROS, matrícula 5840-89/UFV, FRANCISCO MURILO ZERBINI JUNIOR, matrícula 7415-2/UFV, JULIANA LOPES RANGEL FIETO, matrícula 8445-x/UFV, e DENISE MARA SOARES BAZZOLLI, matrícula 8528-6/UFV;2. revogar as disposições em contrário; particularmente as Portarias nºs 1233/2010 de 14/10/2010, 0343/2011 de 08/04/2011, e 0376/2011 de 25/04/2011;3. designar o professor ABELARDO SILVA JUNIOR, como presidente da referida comissão. (Processos 003324/2011, 003325/2011 e 004807/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de

maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; considerando o que dispõem o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e o que consta do Processo 009307/2010, resolve

Nº 0461/2011, DE 13/05/2011 – nomear, em caráter efetivo, DELIANA DE SOUZA FARIA, habilitada em concurso público de provas, homologado em 1º/07/2010, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável da servidora Maria José Paes Roque Pinto, código nº 339674, conforme Portaria nº 433, publicada no DOU de 13/05/2011.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; e o que consta do Processo 006343/2011, resolve

Nº 0462/2011, DE 16/05/2011 – designar o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, matrícula 5053-9/UFV, o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, SEBASTIÃO TAVARES DE REZENDE, matrícula 6405-X/UFV, e o Pró-Reitor de Ensino, VICENTE DE PAULA LELIS, matrícula 5310-4/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de selecionar, de acordo com o Regimento da Medalha Bello Lisboa, os nomes dos professores a serem agraciados com a referida medalha, visando a homologação do Conselho Universitário – CONSU.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0832/2008, de 12/11/08, publicada no DOU de 13/11/08, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve

Nº 0463/2011, DE 16/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Assistente FABRICIO AGUIAR SILVA, matrículas 10206-7/UFV e 1768004-5/SIAPE, no período de 19 a 28 de maio de 2011, incluindo o trânsito, para participar do 12th IFIP/IEEE *International Symposium on Integrad Network Management*, em Dublin, Irlanda, com ônus CNPq/INCT NAMITEC (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.005324/2011)

Nº 0464/2011, DE 17/05/2011 – aplicar à empresa WORK SISTEM COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, com sede à Av. São João, nº 324, apt. 306, centro, SÃO PAULO-SP, CEP 01036-000, inscrita no CNPJ 02.178.876/0001-58, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato nº 965/2010 (Nota de Empenho 2009NE901774), bem como sua rescisão, face à inexecução total das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no art. 28 e § único do Decreto 5.450/2005, art. 87 (inciso II) da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como os subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital nº 630/2010, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, como determina o § 2º do Art. 1º do Decreto 3.722/2001 com a redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 015180/2010)

Nº 0465/2011, DE 17/05/2011 – aplicar à empresa PANSANI E PINOTTI LTDA-ME, com

sede à Av. Amadeu Bizzeli, nº 915, Bairro Centro, Fernandópolis - MG, CEP 15600-000, inscrita no CNPJ 07.131.973/0001-09, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho 904664/2009, bem como rescisão, face à inexecução total das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no art. 28 e § único do Decreto 5.450/2005, art. 79 (inciso I) e 87 (inciso II) da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como os subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 710/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, como determina o § 2º do Art. 1º do Decreto 3.722/2001 com a redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 013643/2009)

Nº 0466/2011, DE 17/05/2011 –1. tornar sem efeito as Portarias 0406/2011, de 03/05/2011, e 0446/2011, de 12/05/2011;2. designar os professores SIMONE MARTINS, matrícula 7304-0/UFV, DJAIR CESÁRIO DE ARAÚJO, matrícula 6703-2/UFV, e TAINA RODRIGUES GOMIDE, matrícula 10207-5/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relatados no referido processo.

Nº 0467/2011, DE 17/05/2011 – reconduzir a professora SIMONE MARTINS, matrículas 7304-0/UFV e 2025827-8/SIAPE, ao desempenho da função de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Processo 006708/2011)

Nº 0468/2011, DE 17/05/2011 –1. retificar a Portaria nº 443/2011, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 2, página 91, onde se lê: "MARIA JOSÉ ROQUE PINTO", leia-se: "MARIA JOSÉ PAES ROQUE PINTO"; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 006348/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0832/2008, de 12/11/08, publicada no DOU de 13/11/08, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, e o que consta do Processo 23114.006564/2011, resolve

Nº 0469/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado ADÍLIO FLAUZINO DE LACERDA FILHO, matrículas 5161-6/UFV e 0429026-0/SIAPE, no período de 28 de junho a 2 de julho de 2011, incluindo o trânsito, para apresentar palestra no *VII Congresso Nacional Arroceros*, em San José, Costa Rica, com ônus limitado.

Nº 0470/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto FABYANO FONSECA E SILVA, matrículas 8451-4/UFV e 1433670-0/SIAPE, no período de 25 de junho a 15 de julho de 2011, incluindo o trânsito, para participar do Curso "*Genomic Selection in Livestock*", na Universidade de Wageningen, e de reuniões técnicas e desenvolvimento de análises estatísticas, no *Institute for Pig Genetics, em Beuningen*, Holanda, com ônus limitado. (Processo 23114.006477/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009, e o que consta do Processo 007713/2010, resolve

Nº 0472/2011, DE 18/05/2011 – aplicar à discente JÉSSICA DE QUEIROZ CLÁUDIO, matrícula 67025, a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias letivos, com base no Artigo 116,

letra "d", do Regimento Geral da UFV, a contar da presente data.

Nº 0473/2011, DE 18/05/2011 – designar o servidor EDSON EDUARDO DA COSTA, matrículas 7366-0/UFV e 1043832-0/SIAPE, em substituição à professora ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula 8596-0/UFV e 1559858-9/SIAPE, no cargo de direção de Diretor-Executivo, CD-3, do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, no período de 18 a 20 de 2011, por motivo de afastamento do titular. (Processo 006709/2011)

Nº 0474/2011, DE 18/05/2011 – designar os servidores GUSTAVO SOARES SABIONI, matrícula 4043-6/UFV, CARLOS CASTILHO OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 2217-9/UFV, VALTER LADEIRA DE FREITAS, matrícula 6123-9/UFV, ROBSON BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula 8919-2/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de selecionar, de acordo com o Regimento da Medalha José Valentino da Cruz (Candinho), os nomes dos servidores técnico-administrativos a serem agraciados com a referida medalha, visando a homologação do Conselho Universitário – CONSU. (Processo 006340/2011)

Nº 0475/2011, DE 18/05/2011 – designar a professora CAROLINE MENDES DOS PASSOS, matrículas 8880-3/UFV e 1466358-1/SIAPE, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. (Processo 006631/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0832/2008, de 12/11/08, publicada no DOU de 13/11/08, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, e a Portaria nº 446 do MEC, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve

Nº 0476/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto GUSTAVO COSTA BRESSAN, matrículas 10201-6/UFV e 1766538-1/SIAPE, no período de 30 de maio a 9 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, da *International Conference & Exhibition on Proteomics & Bioinformatics*, em Hyderabad, Índia, com ônus CAPES (passagem aérea) e ônus limitado (diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.006718/2011)

Nº 0477/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES, matrículas 6948-5/UFV e 0431217-4/SIAPE, no período de 2 a 8 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do 13º Encontro Internacional de Som e Vibração de Invertebrados, em Columbia, USA com ônus CNPq – taxa de bancada (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.006136/2011)

Nº 0478/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado CLAUDIO LISIAS MAFRA DE SIQUEIRA, matrículas 8128-0/UFV e 1285799-1/SIAPE, no período de 2 a 10 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do 6th *International Meeting on Rickettsiae and Rickettsial Diseases*, em Heraklion, Grécia, com ônus Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola (cinco diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição). (Processo 23114.006102/2011)

Nº 0479/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Titular ERLY CARDOSO TEIXEIRA, matrículas 2353-1/UFV e 0427846-6/SIAPE, no período de 14 a 19 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, da 14th *Annual Conference on Global Economic Analysis*, em Veneza, Itália, com ônus CNPq – produtividade em pesquisa (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.005408/2011)

Nº 0480/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Titular

FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DO VALE, matrículas 6365-7/UFV e 0429808-2/SIAPE, no período de 18 a 26 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do 4th *Workshop on the Aqueous Chemistry and Biochemistry of Silicon* e realizar visita técnica na *University of Cambridge*, no Reino Unido, com ônus CNPq – produtividade em pesquisa (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.004728/2011)

Nº 0481/2011, DE 18/05/2011 – autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto EDUARDO BASILIO DE OLIVEIRA, matrículas 10329-2/UFV e 1805446-6/SIAPE, no período de 10 a 20 de junho de 2011, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *TechConnect World 2011 Conference and Trade Show*, em Boston, USA, com ônus CNPq – Projeto Cadeias Produtivas do Leite e da Carne (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.005411/2011)

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996; a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; considerando o que dispõem o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MPOG nº 124, publicada no DOU de 16/03/2010, a Portaria MEC nº 327, publicada no DOU de 22/03/2010, a Portaria MEC nº 1.071, publicada no DOU de 24/08/2010; e o que consta no Processo nº 000106/2011, resolve

Nº 0482/2011, DE 18/05/2011 – nomear, em caráter efetivo, JHONE CALDEIRA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 16/05/2011, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Adjunto I, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente da vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 897880, conforme Anexo V da Portaria MEC nº 346, publicada no DOU de 26/03/2010.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 3 de julho de 2009; resolve

Nº 0483/2011, DE 19/05/2011 –1. alterar a Portaria nº 0368/2011, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2011, para conceder à Senhora RITA MARIA DAS DORES SILVA, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do Senhor HAROLDO ESTOLANO DA SILVA, matrículas 4971-9/UFV e 0428914-8/SIAPE;2. tornar sem efeito o item 2 da respectiva portaria;3. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 005153/2011)

Nº 0484/2011, DE 19/05/2011 –1. conceder à viúva MARIA HELENA DE MIRANDA GOMES, uma cota de pensão vitalícia relativa a remuneração do Senhor ANTÔNIO GOMES, matrículas 4525-X/UFV e 0428758-7/SIAPE, ocupante da vaga de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 14 de maio de 2011, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º) e 217 (inciso I, alínea "a") da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 14 de maio de 2011.3. declarar vago o referido cargo. (Processo 006763/2011)

Nº 0485/2011, DE 19/05/2011 –1. retificar a Portaria nº 190/2011 de 21/02/2011, publicada no Diário Oficial da União, seção I, no dia 1º de março de 2011, onde se lê: "... as

penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) anos...”, leia-se: “... as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses ...”;2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 010560/2009)

Nº 0486/2011, DE 19/05/2011 – aplicar à empresa MARIA CAMPOS LUIZE, com sede à Rua Paraíba, nº 68, Bairro Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ 07.173.992/0001-06, as penas advertência e multa de mora, correspondente a 02% (dois por cento) do valor do contrato nº 474/2010, face o atraso injustificável no cumprimento da obrigação, tudo com fincas no subitem 12.3 do Edital e na cláusula sétima, subcláusula 7.2.1 do instrumento contratual. (Processo 007910/2009)

Nº 0487/2011, DE 19/05/2011 – aplicar à empresa COIMBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à época da contratação na Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, no. 4.760, 2º. Pavimento, Bairro Palmeiras de São José, São José dos campos – SP, CEP 12237-823, inscrita no CNPJ 03.443.434/0001-54, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho 2005NE904568, constante no Processo Administrativo nº 013105/2009, face à inexecução total das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, art. 28 do Decreto 5.450/2005, § único c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como os subitens 12.1, 12.5 e 12.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2005, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, como determina o § 2º do Art. 1º do Decreto 3.722/2001 com a redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 011403/2005)

Nº 0488/2011, DE 19/05/2011 – aplicar à empresa NORMA ELÉTRICA LTDA - ME, com sede à época da contratação na Rua Urutu, nº 180, Bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte - MG, CEP 31920-020, inscrita no CNPJ 03.824.374/0001-10, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho 2005NE901819, constante no Processo Administrativo nº 005975/2010, face à inexecução total das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, art. 28 do Decreto 5.450/2005, § único c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como os subitens 12.1, 12.5 e 12.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2005, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, como determina o § 2º do Art. 1º do Decreto 3.722/2001 com a redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 005975/2005)

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora em Exercício

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 00010/2011/PAD/CS, DE 13/4/2011 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0837/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta do processo 016688/2010, resolve prorrogar até 30 de abril de 2011, o prazo para que a Comissão designada pelo Ato 0009/2010/PAD/CS, de 26/10/2010, conclua seus trabalhos. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATO Nº 00011/2011/PAD/CS, DE 15/4/2011 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve 1 - convalidar os atos da Comissão designada pelo Ato 005/2011/PAD/CS, de 24/2/2011, no período compreendido entre 26/3/2011 até a

presente data. 2 - prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão designada pelo Ato 005/2011/PAD/CS, de 24/2/2011, conclua seus trabalhos. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATO Nº 00012/2011/PAD/CS, DE 25/4/2011 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar o docente ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, os técnicos administrativos CLARLEI LÚCIO CARLOTA, matrícula 6853-5/UFV e ISMAEL DOS SANTOS DAMÁSIO, matrícula 2682-4/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado no Processo nº 005159/2011. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATO Nº 00013/2011/PAD/CS, DE 03/5/2011 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0837/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta do processo 016688/2010, resolve prorrogar até 31 de maio de 2011, o prazo para que a Comissão designada pelo Ato 0009/2010/PAD/CS, de 26/10/2010, conclua seus trabalhos. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATO Nº 00014/2011/PAD/CS, DE 16/5/2011 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0837/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve reconduzir os servidores ÂNGELO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 5300-7/UFV, EDILSON CAMILO MENDES, matrícula 4174-2/UFV e IOLANDA SAMPAIO DA FONSECA, matrícula 6452-1/UFV, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado no Processo nº 002071/2011. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATOS DA PRÓ-REITORIA D EXTENSÃO E CULTURA

ATO Nº 001/2011/PEC, DE 10/01/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora MARIA APARECIDA COELHO BARBOSA, matrículas 5476-3/UFV, 0429237/SIAPE, como substituta do servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES, matrículas 6801-2/UFV, SIAPE 0431111 na sua função no Serviço de Estágios, no período de 10 a 31 de janeiro de 2011, por motivo de férias do mesmo. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0002 PEC, DE 10/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve aprovar as Normas de Utilização do Auditório Professor Edgard de Vasconcelos Barros, do Departamento de Economia Rural, desta Universidade, que passa a fazer parte deste Ato.

1. A capacidade do auditório Professor Edgard de Vasconcelos Barros é de 224 lugares. Nos eventos, deverá ser respeitada essa capacidade de público. É expressamente proibida a

colocação de cadeiras extras ou a permanência de pessoas em pé durante a realização de eventos nesse auditório.

2. O auditório deverá ser usado para eventos de natureza acadêmica, administrativa, cultural, de extensão e videoconferência.
3. É vedada a utilização do auditório para a realização de assembleias de classe, formaturas ou congêneres, eventos religiosos, doutrinários, ou de caráter político-partidário, e os que possam colocar em risco a segurança ou a ordem pública.
4. O saguão do auditório, entendido como a área contígua a ele e delimitada pela divisória atrás da escadaria de acesso ao segundo andar do prédio principal do DER, poderá ser utilizado para exposições, mostras e montagem de secretaria de eventos. É vedada a utilização da área para *coffee-break*, coquetéis, recepções em geral e atividades não relacionadas a eventos ocorrentes no auditório.
5. É proibido qualquer tipo de sonorização que possa causar transtornos ao funcionamento do DER.
6. O horário de funcionamento do auditório é das 8 às 22 horas.
7. A montagem de secretaria de eventos, estrutura para exposições, mostras e outros dispositivos, no saguão do auditório, deverá ser feita de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, sob a orientação da Divisão de Eventos (DEV).
8. Os promotores do evento não poderão modificar as instalações elétricas, hidráulicas, rede de dados e telefonia, nem alterar a estrutura física do saguão e do auditório do DER.
9. Faixas e bânneres deverão ser afixados nos suportes específicos disponíveis no auditório. É proibido afixar avisos, cartazes, programas ou quaisquer peças informativas no hall de entrada do DER, nas paredes do auditório ou saguão, portas, divisórias e balcões.
10. É exigida a vistoria no auditório, saguão e banheiros, antes e depois da realização do evento. Caberá ao coordenador do evento agendar, na Divisão de Eventos, essa vistoria, que deverá ser feita com 24 horas de antecedência.
11. Os danos causados ao patrimônio móvel e imóvel da Universidade Federal de Viçosa, perda ou extravio de pertences ou quaisquer objetos, acidentes e incidentes, decorrentes da realização do evento, serão de total responsabilidade de seus promotores, identificados na pessoa de seu coordenador.
12. É obrigatória, durante toda a realização do evento, a presença do Coordenador, bem como a do parceiro institucional, nos casos de eventos em parceria.
13. A Divisão de Eventos será a responsável pela limpeza do Auditório e dos banheiros, durante o período de realização do evento, assim como pelo fornecimento dos materiais necessários.
14. A DEV deverá cuidar para que, assim que terminado o evento, as áreas utilizadas sejam limpas e que o lixo seja acondicionado em sacos plásticos e colocado fora do prédio do Departamento de Economia Rural. O espaço deverá ser entregue limpo e com as estruturas utilizadas no evento desmontadas.
15. Caso se utilize o espaço com ar condicionado ligado, é proibido abrir as janelas.
16. É proibido fumar no auditório e nas demais dependências do Departamento de Economia Rural.
17. São proibidos a entrada e o consumo de alimentos e bebidas no interior do auditório, exceto água na mesa de cerimônia.

18. É proibido o uso de material inflamável, bem como de qualquer outro produto que possa sujar ou danificar o auditório e saguão e as dependências anexas.
19. Os equipamentos do auditório somente serão operados pela equipe técnica da Divisão de Eventos. Não é permitida a instalação ou substituição de quaisquer aparelhos, bem como a retirada ou mudança de cabos conectados ao sistema de som e audiovisual.
20. Nenhum equipamento ou mobiliário pode ser retirado do local.
21. Eventualidades e casos omissos serão decididos pela Comissão de Pró-Reitores.
22. O descumprimento destas normas será fundamento para restrições em futuras reservas deste espaço físico, ficando estas condicionadas à aprovação da Comissão de Pró-Reitores.

Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0003/2011/PEC, DE 16/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores JOSÉ RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 6695-8/UFV, SANDRA MARIA TARANTO GALHARDO, matrícula 4182-3/UFV, ROGÉRIO MOREIRA CAMPOS, matrícula 2726-X/UFV, HELENA FORTES, matrícula 5884-X/UFV, VALDIR RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula 8115-9/UFV, ANA MARIA NOGUEIRA DE REZENDE, matrícula 6623-1/UFV, LUIZA DEOLINDA BARATELLA, matrícula 5897-1/UFV, MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA, matrícula 7142-0/UFV e REJANE MARIA CARVALHO, matrícula 7157-9/UFV, constituírem a Subcomissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme estabelecido na Resolução nº 9/94 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0004/2011/PEC, DE 18/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no dia 18 de fevereiro de 2011, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0005/2011/PEC, DE 17/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: 1) Criar revista científica em extensão: "Revista Elo – Diálogos em Extensão". 2) A Revista Elo – Diálogos em Extensão ficará sediada na Divisão de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0006/2011/PEC, DE 17/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as Professoras FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA, matrícula 8742-4/UFV, e PAULA DIAS BEVILACQUA, matrícula 6727-X/UFV, como Editoras da "Revista Elo – Diálogos em Extensão". Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0007/2011/PEC, DE 23/02/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os Membros do Conselho Editorial da “Revista Elo – Diálogos em Extensão”: ANÁLIDA RINCÓN PATIÑO - Universidad Nacional de Colombia; CELINA MODENA - CPQRR-FIOCRUZ; FRANCISCO ROBERTO CAPORAL - Ministério do Desenvolvimento Agrário; JOÃO FREDERICO C. A. MEYER - IMECC/CDC-UNICAMP; JOSÉ MARIA GUSMAN FERRAZ – EMBRAPA; MARISA BARLETTO - Universidade Federal de Viçosa; PEDRO HESPANHA - Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0008/2011/PEC, DE 28/03/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no dia 29 de março de 2011, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0009/2011/PEC, DE 11/04/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no período de 12 a 15 de abril de 2011, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0010/2011/PEC, DE 13/04/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 5168-3/UFV, e IVANI SOLEIRA GOMES, matrícula 7834/UFV como representantes do PIBEX, GERALDO LEANDRO FILHO, matrícula 3273-5/UFV, como representante da Divisão de Assuntos Culturais, para comporem a Comissão Organizadora do Simpósio de Integração Acadêmica da UFV – COSIA/UFV, conforme Resolução nº 15/2010/CONSU de 14/09/2010. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 0011/2011/PEC, DE 26/04/2011 – O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no período de 27 a 29 de abril de 2011, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Divisão de Jornalismo. Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • **Telefones:** (31) 3899-1475 - 3899-2112 - 3899-3123 • campusoficial@ufv.br

Vice-Reitora no exercício da reitoria: Nilda de Fátima Ferreira Soares • **Coordenadora de Comunicação Social:** Kátia Fraga • **Chefe da Divisão de Jornalismo:** José Paulo Martins • **Elaboração:** Renner C. M. Alves